



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 172/GR/UFFRS/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016, e tendo em vista o Processo SEI nº 23205.100581/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER, para o regime de 40 horas semanais, o horário especial concedido à servidora CLEUDES FATIMA BRESOLIN HUBNER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Matrícula Siape nº 1829411, lotada na Assessoria de Gestão, Administração e Serviços, do *Campus* Erechim-RS, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor